



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 848/2025**  
Ofício nº 1.293/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 621/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 621/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e as previsões de melhorias da Escola Municipal Maria Lúcia Gereto Caldas, considerando a crescente demanda educacional e a necessidade de garantir condições adequadas de ensino e aprendizado.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 48A4-0704-BA18-2583



Ibitinga/SP, 03 de Novembro de 2025.

Ofício SME nº 334/2025

**Ref. Requerimento nº 621/2025**

**Assunto:** Requerem do Executivo Municipal informações detalhadas sobre as condições estruturais e as previsões de melhorias da Escola Municipal Maria Lúcia Gereto Caldas, considerando a crescente demanda educacional e a necessidade de garantir condições adequadas de ensino e aprendizado.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 621/2025, de autoria da **Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, que solicita informações sobre as condições estruturais e as previsões de melhorias da **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas”**, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

Cumpre esclarecer que **as ações relacionadas à infraestrutura e manutenção predial das unidades escolares da rede municipal de ensino são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, cabendo a esta a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das obras. À Secretaria Municipal de Educação compete o encaminhamento das demandas e o acompanhamento administrativo junto àquela pasta.

A **Escola “Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas”** encontra-se incluída no cronograma de planejamento da Secretaria de Obras, que visa atender as necessidades estruturais das unidades escolares do município conforme avaliação técnica e disponibilidade operacional.

Paralelamente, a **Secretaria Municipal de Educação tem realizado investimentos voltados à modernização pedagógica e tecnológica da unidade**, com a recente aquisição de **novos equipamentos para o laboratório de informática**, além da entrega de **uma**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 48A4-0704-BA18-2583



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Smart TV e um notebook para cada sala de aula, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem e o uso de recursos digitais em sala.

A unidade escolar também conta com **sistema de monitoramento por câmeras instaladas na parte externa do prédio**, medida que contribui para a segurança de alunos e servidores.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reitera seu compromisso com a qualidade do ensino e o constante aprimoramento dos ambientes escolares, acompanhando de forma permanente as necessidades estruturais e pedagógicas da rede municipal.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**

Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística  
de Ibitinga-SP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 48A4-0704-BA18-2583



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 48A4-0704-BA18-2583